



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 01/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO: "TRANSFORMANDO DADOS EM AÇÃO NA LAGOA MIRIM", CÓDIGO Nº. 9346

Processo nº 23110.030248/2025-10

A Coordenação do Projeto "**Transformando Dados em Ação na Lagoa Mirim**", torna público que estão abertas inscrições para seleção de 11 (onze) bolsistas voluntários(as), na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, em conformidade com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE).

1. OBJETIVO

1.1. Selecionar estudantes de graduação da Universidade Federal de Pelotas para atuarem como bolsistas voluntários(as) no projeto "**Transformando Dados em Ação na Lagoa Mirim**", com foco no monitoramento ambiental, supervisão de infraestruturas hídricas, comunicação e gestão de mídias, bem como no desenvolvimento de website e plataforma de dados, visando integrar ensino, pesquisa e extensão e contribuir para a gestão sustentável dos recursos hídricos da Bacia da Lagoa Mirim.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital, alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da Universidade Federal de Pelotas das diversas áreas detalhadas no quadro do item 5 e que disponham de 10 (dez) horas semanais para atuar presencialmente (ou de forma remota) na Agência da Lagoa Mirim.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA E BENEFÍCIOS

3.1. O projeto **Transformando Dados em Ação na Lagoa Mirim** disponibilizará um total de **11 (onze) vagas**, na modalidade **voluntária (sem remuneração)**.

3.2. As bolsas terão vigência de 1 ano podendo ser prorrogadas por igual período.

3.3. Os(As) bolsistas voluntários(as) participarão de um treinamento para desenvolver as atividades previstas no projeto.

3.4. O bolsista receberá certificado emitido pela PREC (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura) com o total de horas trabalhadas no projeto.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada em **duas etapas**:

4.1.1. Preenchimento do formulário de inscrição online, disponível em <https://forms.gle/Sf295jjQ2YA812NFA>:

4.1.2. Envio dos documentos obrigatórios (Histórico Escolar emitido pelo

CRA ou Cobalto e Currículo Vitae em PDF) para o e-mail indicado em cada Quadro, conforme a Ação pretendida:

4.1.2.1. Quadro 1 – Monitoramento Ambiental: lab.alm@gmail.com

4.1.2.2. Quadro 2 – Supervisão de Infraestruturas: cleo.morais@ufpel.edu.br

4.1.2.3. Quadro 3 – Comunicação e Gestão de Mídias: erika.matte@ufpel.edu.br

4.1.2.4. Quadro 4 – Construção do Website e Plataforma de Dados: erika.matte@ufpel.edu.br

4.2. O período para inscrição será de **03/09/2025 a 20/09/2025**

4.3. Requisitos mínimos exigidos para inscrição:

4.3.1. Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de graduação da UFPel, de acordo com as vagas disponíveis;

4.3.2. Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas ao Projeto; e

4.3.3. Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes ao Projeto.

5. DAS VAGAS E RESERVA DE VAGAS

5.1. O presente edital disponibiliza **11 (onze) vagas** de bolsistas voluntários(as), distribuídas conforme as Ações do Projeto e as modalidades de concorrência:

Quadro	AÇÃO	Total de Vagas	Reserva Vagas AAF	Reserva Vagas DS	Vagas AC
Quadro 1	MONITORAMENTO AMBIENTAL	3	1	1	1
Quadro 2	SUPERVISÃO DE INFRAESTRUTURAS	2	0	1	1
Quadro 3	COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE MÍDIAS	3	1	1	1
Quadro 4	CONSTRUÇÃO DO WEBSITE E PLATAFORMA DE DADOS	3	1	1	1

Ações Afirmativas (AAF), dedicadas a alunos(as) Negros(as), Indígenas, Quilombolas ou Pessoas com Deficiência, conforme distribuição indicada na tabela da distribuição de vagas. A candidatura de alunos(as) à reserva de vagas AAF se dará por auto-declaração. Após nominata de aprovados(as), caberá à respectiva coordenação da bolsa, solicitar verificação junto à Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) a qual prioritariamente se valerá de avaliações dos contemplados em outros processos de ingresso e seleção, ou será encaminhada verificação específica.

Demanda Socioeconômica (DS), dedicadas a alunos(as) que comprovadamente recebem algum tipo de benefício da PRAE ou ter ingressado por **Cota sócio-econômica**, conforme distribuição indicada na tabela de distribuição e vagas. A candidatura de alunos(as) à reserva de vagas DS se dará por auto-declaração. Após nominata de aprovados(as), caberá à respectiva coordenação da bolsa, verificar junto à PRAE a inclusão prévia do(a) aluno(a) em alguma modalidade de bolsa-auxílio da PRAE e/ou à PRE, em caso de cotista.

Ampla Concorrência (AC).

No caso de não preenchimento da reserva de vagas AAF, estas serão alocadas para vagas DS, que subsequentemente caso não preenchidas, serão disponibilizadas em AC.

6. DETALHAMENTO DAS VAGAS, REQUISITOS E SELEÇÃO

6.1. As inscrições e a seleção de candidatos(as) serão realizadas conforme distribuição de vagas e os seguintes requisitos de inscrição e seleção definidos nos quadros abaixo.

6.2. Os processos seletivos serão individualizados, para cada conjunto de vagas apresentados nos quadros a seguir:

QUADRO 1

Ação	MONITORAMENTO AMBIENTAL
Vagas contempladas	03 vagas
Atividades previstas	• Coletar e analisar periodicamente amostras de água da Lagoa Mirim e seus afluentes; • Identificar padrões e variações nos parâmetros físico-químicos e microbiológicos; • Sistematizar os dados ambientais em relatórios técnicos e artigos científicos; • Alimentar a plataforma digital com informações atualizadas sobre a qualidade da água; • Disponibilizar os resultados para gestores ambientais e para a comunidade, auxiliando na formulação de políticas públicas.
Requisitos dos(as) candidatos(as)	• Alunos(as) de graduação matriculados(as) nos cursos de Química (Licenciatura e Bacharelado), Química de Alimentos, Química Forense, Química Industrial, Engenharia Hídrica e Engenharia Ambiental e Sanitária da UFPel; • Estar cursando, no mínimo, o 3º semestre do curso.
Local de inscrição	A inscrição deverá ser realizada através do formulário online disponível em: [link] e mediante o envio dos documentos obrigatórios (Histórico Escolar e Currículo Vitae em PDF) para o e-mail: lab.alm@gmail.com
Documentos para inscrição	• Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. • Currículo Vitae <i>O(A) candidato(a) deverá preencher integralmente o formulário online e enviar os documentos por e-mail. A não realização de qualquer uma das etapas implicará na eliminação do processo seletivo.</i>
Data e local da seleção	A partir de 23/09/2025 Critérios: Análise dos documentos: Histórico acadêmico peso 4,0 e currículo peso 6,0. Entrevista peso 10,0.
Responsável pela seleção	Marília Guidotti Corrêa

QUADRO 2

Ação	SUPERVISÃO DE INFRAESTRUTURAS
Vagas contempladas	2 vagas
Atividades previstas	• Realizar inspeções técnicas periódicas na Barragem e Eclusa do Canal São Gonçalo; • Acompanhar a operação do Distrito de Irrigação do Chasqueiro e avaliar suas condições operacionais; • Identificar possíveis falhas estruturais ou operacionais e propor soluções técnicas; • Elaborar relatórios técnicos com diagnósticos e recomendações para a gestão das infraestruturas hidráulicas; • Contribuir para a segurança hídrica e eficiência no uso dos recursos da Lagoa Mirim.
Requisitos dos(as) candidatos(as)	• Alunos(as) de graduação matriculados(as) nos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Hídrica e Engenharia Agrícola da UFPel; • Estar cursando, no mínimo, o 3º semestre do curso.
Local de inscrição	A inscrição deverá ser realizada através do formulário online disponível em: [link] e mediante o envio dos documentos obrigatórios (Histórico Escolar e Currículo Vitae em PDF) para o e-mail: <i>cleo.moraes@ufpel.edu.br</i>
Documentos para inscrição	• Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. • Currículo Vitae <i>O(A) candidato(a) deverá preencher integralmente o formulário online e enviar os documentos por e-mail. A não realização de qualquer uma das etapas implicará na eliminação do processo seletivo.</i>
Data e local da seleção	A partir de 23/09/2025 Critérios: Análise dos documentos: Histórico acadêmico peso 4,0 e currículo peso 6,0. Entrevista peso 10,0.
Responsável pela seleção	Cléo Costa Moraes

QUADRO 3

Ação	COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE MÍDIAS
Vagas contempladas	3 vagas
Atividades previstas	• Desenvolver e gerenciar perfis institucionais da ALM nas redes sociais; • Produzir e divulgar conteúdos educativos e informativos sobre a Lagoa Mirim e temas ambientais correlatos; • Criar campanhas de conscientização ambiental para a comunidade local e acadêmica; • Ampliar o alcance da ALM por meio de estratégias de comunicação digital; • Melhorar a interface de comunicação entre a ALM e seus parceiros institucionais; • Divulgar os dados e resultados obtidos nos outros módulos do projeto, garantindo acessibilidade à informação ambiental.

Requisitos dos(as) candidatos(as)	- Alunos(as) de graduação matriculados(as) nos cursos de Design, Jornalismo, Artes Visuais e Cinema da UFPel; - Estar cursando, no mínimo, o 3º semestre do curso.
Local de inscrição	A inscrição deverá ser realizada através do formulário online disponível em: [link] e mediante o envio dos documentos obrigatórios (Histórico Escolar e Currículo Vitae em PDF) para o e-mail: <i>erika.matte@ufpel.edu.br</i>
Documentos para inscrição	- Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. - Currículo <i>Vitae</i> <i>O(A) candidato(a) deverá preencher integralmente o formulário online e enviar os documentos por e-mail. A não realização de qualquer uma das etapas implicará na eliminação do processo seletivo.</i>
Data e local da seleção	A partir de 23/09/2025 Critérios: Análise dos documentos: Histórico acadêmico peso 4,0 e currículo peso 6,0. Entrevista peso 10,0.
Responsável pela seleção	<i>Erika Matte Peralta</i>

QUADRO 4

Ação	CONSTRUÇÃO DO WEBSITE E PLATAFORMA DE DADOS
Vagas contempladas	3 vagas
Atividades previstas	- Criar um website institucional para a ALM, reunindo informações sobre suas atividades, publicações e projetos; - Desenvolver uma plataforma online para armazenamento e visualização de dados ambientais da Lagoa Mirim; - Garantir a atualização contínua das informações disponibilizadas na plataforma e no site; - Facilitar o acesso de pesquisadores, estudantes e gestores públicos aos dados ambientais sistematizados; - Promover a transparência e a divulgação científica das informações ambientais coletadas no âmbito do projeto.
Requisitos dos(as) candidatos(as)	- Alunos(as) de graduação matriculados(as) nos cursos de Engenharia da Computação e Ciência da Computação da UFPel; - Estar cursando, no mínimo, o 2º semestre do curso.
Local de inscrição	A inscrição deverá ser realizada através do formulário online disponível em: [link] e mediante o envio dos documentos obrigatórios (Histórico Escolar e Currículo Vitae em PDF) para o e-mail: <i>erika.matte@ufpel.edu.br</i>
Documentos para inscrição	- Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. - Currículo <i>Vitae</i> <i>O(A) candidato(a) deverá preencher integralmente o formulário online e enviar os documentos por e-mail. A não realização de qualquer uma das etapas implicará na eliminação do processo seletivo.</i>

Data e local da seleção	A partir de 23/09/2025 Critérios: Análise dos documentos: Histórico acadêmico peso 4,0 e currículo peso 6,0. Entrevista peso 10,0.
Responsável pela seleção	Erika Matte Peralta

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Os processos seletivos ficarão a cargo dos(as) responsáveis por cada Ação do Projeto.

7.2. Os processos seletivos deverão considerar os seguintes principais critérios: (a) desempenho na entrevista (b) análise de memorial, currículo e/ou prova prática; (c) análise do histórico acadêmico na UFPel.

7.3. A composição de pesos para os critérios de seleção é de prerrogativa da respectiva coordenação da bolsa ou comissão designada para seleção, conforme detalhados nas tabelas do item 6.

7.4. A classificação final da seleção será mediante atribuição de nota individual aos(às) candidatos(as), entre 0 e 10 (com duas casas decimais), composta pela média ponderada das notas atribuídas para os respectivos critérios ou conforme disposto pelos(as) responsáveis.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Etapas	Data
Publicação do Edital	02/09/2025
Período de Inscrições	03/09/2025 a 20/09/2025
Divulgação das Inscrições Homologadas	22/09/2025
Seleção (análise documental/entrevista)	23/09/2025 a 26/09/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	29/09/2025
Prazo para Recursos	30/09/2025
Divulgação do Resultado Final	02/10/2025
Início das Atividades	06/10/2025

9. DO RESULTADO

9.1. A divulgação do resultado ocorrerá a partir de **02/10/2025** através de publicação de resultados no **Instagram da ALM**.

9.2. Os(As) selecionados(as) serão contatados(as) via **e-mail**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pela ALM.

10.2. Em caso de dúvidas gerais, entrar em contato através do e-mail alm@ufpel.edu.br ou do telefone 3284.3130.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Débora de Souza Simões
Coordenadora da Agência da Lagoa Mirim



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA DE SOUZA SIMÕES, Coordenadora, Agência da Lagoa Mirim**, em 27/08/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3221207** e o código CRC **02FF5742**.

Referência: Processo nº 23110.030248/2025-10

SEI nº 3221207